



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº1121 /2018-CGM

PROCESSO Nº 051118-01-SESAU

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU.

INTERESSADO: LUCINEIDE FERNANDES RODRIGUES

CPF: 372.883.852-72

MEMO. INICIAL Nº 056/2018/SAMU

VIGÊNCIA: 08(OITO) MESES DE 06/12/2018 ATÉ 06/08/2019

VALOR: R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSALMENTE

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)

Tratam os autos do 5º Termo Aditivo de prazo ao Contrato nº 15/2014-PMM-SESAU, o qual tem por objeto: Locação de imóvel não residencial para funcionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), destinados a atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde-SESAU.

Quanto aos autos constatamos que:

- ✓ Há Memo. nº 056/2018, Relatório do Fiscal às fls.01;
- ✓ Cópia do Contrato nº 15/2014-PMM0-SESAU às fls. 02/07;
- ✓ Cópia do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2014-PMM-SESAU às fls.08/09;
- ✓ Cópia do 2º Termo Aditivo ao CT 15/2014-PMM-SESAU às fls. 10/11;
- ✓ Cópia do 3º Termo Aditivo ao CT 15/2014-PMM-SESAU às fls. 12/13;
- ✓ Cópia do 4º Termo Aditivo ao CT 15/2014-PMM-SESAU às fls. 14/15;
- ✓ Portaria nº 149/2018.GAB.SESAU designando servidora HAMANDA SERRÃO DE SOUSA para \fiscal do contrato e publicação às fls. 16/17;
- ✓ Justificativa de Aditamento Contratual às fls. 18;
- ✓ Laudo técnico de Vistoria concluindo que a edificação totalmente apta para uso acompanhado de relatório fotográfico às fls. 20/22;
- ✓ Manifestação da locadora quanto ao 5º Termo Aditivo de prazo e documentos necessários, às fls. 23/31;
- ✓ Informação do Saldo /Dotação Orçamentária às fls. 33;
- ✓ Declaração de adequação Orçamentária e Financeira (Art. 16, II da Lei Complementar 101/00) assinada pela Secretária Municipal de Orçamento e Finanças de Marituba, Sra. Leila do Socorro Rocha dos Santos às fls. 34;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
CONTROLADORIA GERAL



PARECER FINAL Nº1121 /2018-CGM

PROCESSO Nº 051118-01-SESAU

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- SESAU.

OBJETO DO 5º TERMO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO, LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SAMU.

INTERESSADO: LUCINEIDE FERNANDES RODRIGUES

CPF: 372.883.852-72

MEMO. INICIAL Nº 056/2018/SAMU

VIGÊNCIA: 08(OITO) MESES DE 06/12/2018 ATÉ 06/08/2019

VALOR: R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSALMENTE

VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00(VINTE MIL REAIS)

- ✓ Consta autorização para o 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2014-PMM-SESAU às fls. 35;
- ✓ Termo de autuação processo nº 051118-01-SESAU às fls. 37;
- ✓ Há minuta do Termo Aditivo às fls. 38/39;
- ✓ Consta Parecer Jurídico às fls. 41/42, assinado pela advogada Dra. Cintia Teixeira, OAB/PA 18.127;
- ✓ Consta Convocação da locadora para assinar o 5º T. Aditivo, às fls. 43;
- ✓ 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2014-PMM-SESAU às fls. 44/45
- ✓ Juntada de comprovante de pagamento de IPTU /2018 às fls. 46;
- ✓ Extrato do 5º T. Aditivo ao Contrato nº 15/2014-PMM-SESAU às fls.47;
- ✓ Sugerimos publicação do extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 15/2014-PMM-SESAU, condição indispensável para sua eficácia, conforme preceitua o artigo 61, parágrafo único da Lei 8.666/93.

Diante do exposto, considerando o parecer jurídico que comprova a legalidade do processo (as fls.41/42), considerando ainda, os documentos contábeis (às fls.33/34), ratificados através do encaminhamento a esta controladoria pela coordenação de licitação (fls.48), o processo encontra-se em conformidade com a Lei Federal nº 8666/93. Segue o processo para CLC.

Marituba/PA, 10 de dezembro de 2018.


Sandra Marques da Silva Monteiro

Analista da Controladoria Geral


Liberato Diniz Barroso

Controladoria Geral do Município